

Aprimoramento do marco legal do setor elétrico

Consulta Pública nº 33/2017

secexgab@mme.gov.br

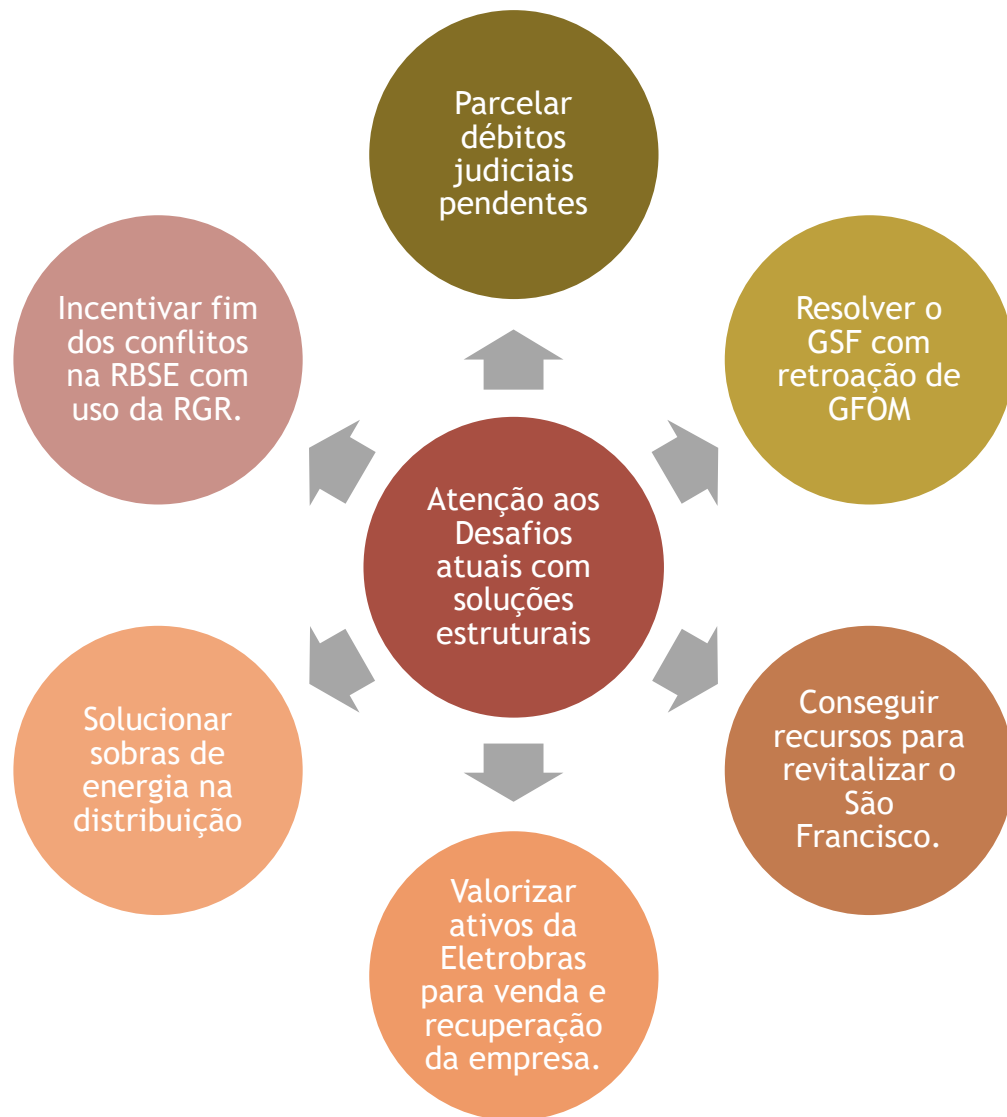
Setor elétrico como vetor para recuperação da economia...



...com sustentabilidade a longo prazo...



...e atenção aos desafios atuais.



Estrutura da Consulta

- ▶ Princípios e Visão de futuro
- ▶ Grupo 1 - Compromissos e Elementos de Coesão
- ▶ Grupo 2 - Medidas de Destravamento
- ▶ Grupo 3 - Alocação de Custos e Racionalização
- ▶ Grupo 4 - Medidas de Sustentabilidade e Desjudicialização
- ▶ Considerações Finais

Grupo 1 - Compromissos e Elementos de Coesão

- ▶ Autoprodução
 - ▶ Definição legal da autoprodução
 - ▶ Regras para apuração de encargos
 - ▶ Limite entre autoprodução e micro e minigeração (3.000 kW)
- ▶ Redução dos limites para acesso ao mercado livre
 - ▶ Velocidade de abertura - gradual até atingir todo o Grupo A (75 kW) em 2028
 - ▶ Fronteira entre atacado e varejo fixada em 1.000 kW
 - ▶ Fim do mercado especial em 2022 - aumento da liquidez e energia homogênea.

Grupo 2 - Medidas de Destravamento

- ▶ Destravamento da obrigação de contratação
- ▶ Possibilidade de redução de custos de transação na transmissão
- ▶ Regras comerciais para máximo acoplamento entre formação de preço e operação
 - ▶ Possibilidade de oferta de preço para despacho e serviços ancilares, garantias com ajuste diário e preço horário até 2020, condições que estimulam formação de bolsa.
- ▶ Possibilidade de redução de custos de transação na geração
 - ▶ Centralização de contratos e homogeneização de incentivos para combate a perdas, além de facilitar gestão de legados.
- ▶ Possibilidade de separação de lastro e energia
 - ▶ Confiabilidade como bem comum pago por todos na expansão
 - ▶ Valoração de atributos (redução de perdas, economia da rede, resposta ao despacho, regulação de tensão e frequência - medidas que capturam externalidades)
 - ▶ Contratação por fonte continua possível

Grupo 3 - Alocação de Custos e Racionalização

- ▶ Sobrecontratação involuntária decorrente da migração de consumidores para o mercado livre
 - ▶ Liquidação das sobras involuntárias a preços de mercado
 - ▶ Compartilhamento do resultado para todos, como custo de transição do modelo
 - ▶ Além disso, migrante leva a obrigação de pagar a CONTA-ACR
- ▶ Diretrizes e compromissos para fixação de tarifas
 - ▶ Reforço do sinal locacional, inclusive na distribuição, e do benefício da geração próxima da carga.
 - ▶ Tarificação binômia a partir de 2021, alinhando interesses das distribuidoras e dos consumidores com geração (inserção sustentável da GD e da eficiência energética).
 - ▶ Amparo legal para tarifas horárias
- ▶ Subsídios às fontes incentivadas
 - ▶ Conversão do incentivo para modelo mais eficiente. Novas outorgas sem desconto e com prêmio pela geração. Outorgas atuais podem aderir ao modelo. Melhora acesso a consumidores maiores e reduz distorções no preço do mercado livre.
 - ▶ Limitação temporal. Outorgas atuais usufruem de benefício até o fim do prazo. Outorgas novas teriam incentivo até 2030.

Grupo 3 - Alocação de Custos e Racionalização

- ▶ Racionalização de descontos na CDE
 - ▶ Uniformização dos descontos infralegais, permitindo comparação e exigindo contrapartida.
 - ▶ Definição de tetos unitários e globais para despesas da CDE com esses descontos.
- ▶ Riscos e Racionalização dos Contratos Regulados
 - ▶ Recuperação dos conceitos de contrato por quantidade e por disponibilidade, com preferência pela quantidade - que pode ser contratada com empreendimentos híbridos.
 - ▶ Possibilidade de rescisão de térmicas caras, preservada a segurança do sistema e avaliados os impactos tarifários.

Grupo 4 - Medidas de Sustentabilidade e Desjudicialização

- ▶ RGR para transmissão
 - ▶ Permitir que o encargo pague RBSE, desde que os valores não estejam contestados judicialmente
- ▶ Descotização e privatização
 - ▶ Flexibilização comercial associada à venda de usinas cotistas mediante privatização e vedação que usinas vencedoras virem cotas (concessão vencida, licita-se como PIE)
 - ▶ Ativos ganhariam valor com novo contrato de concessão em regime de PIE.
 - ▶ Recursos da privatização repartidos entre Eletrobras, União e Consumidores.
 - ▶ Parcela da União financiaria revitalização do São Francisco.
- ▶ Antecipação da convergência da CDE
 - ▶ Trajetórias da CDE convergindo em 2023, com benefícios para a recuperação da economia.
 - ▶ Medida de equilíbrio com encargos de sobrecontratação por migração e contratação de lastro.

Grupo 4 - Medidas de Sustentabilidade e Desjudicialização

- ▶ Prorrogação de Usinas Hidrelétricas até 50MW
 - ▶ Uniformização das diversas figuras legais que envolvem a prorrogação dessas usinas
 - ▶ Contrapartidas atuais inalteradas.
- ▶ Desjudicialização do Risco Hidrológico
 - ▶ Aplicação da regra do GFOM desde janeiro de 2013 para toda a parcela da energia não repactuada e cujo titular não tenha ação na justiça (isonomia, segurança jurídica e técnica).
 - ▶ Compensação com extensão de prazo (impacto zero ao consumidor).
 - ▶ Desistência da ação com renúncia do mérito dos argumentos atuais.
- ▶ Parcelamento de Débitos de Ações Pendentes de Resolução
 - ▶ 120 prestações corrigidas por SELIC para quitar débitos de ações de CDE e CNPE 3, desde que haja desistência da ação com renúncia de mérito

Panorama

- ▶ Mais de 200 instituições/ cidadãos contribuíram.
- ▶ Aproximadamente 2.000 contribuições contadas item a item (+4.000 páginas)
- ▶ Dezenas de reuniões para debater a proposta.
- ▶ CCEE/EPE/ONS coordenaram dois grandes eventos para discussão de temas específicos com participação do MME.
- ▶ Diversos eventos setoriais com participação do MME nos quais o tema foi abordado.
- ▶ A proposta final revê vários pontos, considerando sinalizações e avanços na regulação (Agenda Regulatória da ANEEL, p. ex.) e as contribuições recebidas